



Processo nº: 0011130-78.2024.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE PARANACITY - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> IGOR PADOVANI DE CAMPOS <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-09-23 00:00:00.0
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2020-02-27 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> DANIELLE MARIE DE FARIAS SERIGATI <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-08-26 00:00:00.0
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> MILENA KELLY DE OLIVEIRA <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2023-05-03 00:00:00.0
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b> 2023-05-03 00:00:00.0
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** LUIZ FERNANDO PATRICIO DA SILVA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2009-08-19 00:00:00.0

**2.2Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?**

Sim

**3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1Relação de Assistentes:**

**3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:**

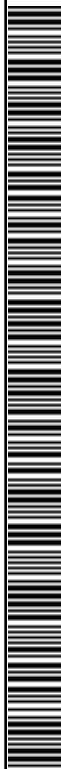
**4CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**



<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 352
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 9900
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 334
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 1609
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Sim
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)</b>
<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim



<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>
1244
<b>6.2CANCELADAS</b>
617
<b>6.3NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4REDESIGNADAS</b>
9
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
272
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não



**Determinação / Recomendação:**

Há 10 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 25/03/2022 (0000544- 05.2022. 8. 16. 0128). Regularizar ou justificar.

**8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

16

**8.2Qual a data da conclusão mais antiga:**

02/07/2024

**8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

14

**8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?**

Sim

**9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Sim

**9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Há 2 autos arquivados provisoriamente, no entanto ambos por determinação judicial expressa e com prazo determinado.

**10DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as**



<b>anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Orienta- se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud para melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.
<b>13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim
<b>e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)</b>
Sim



<b>g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Nos autos 0000942- 49. 2022. 8. 16. 0128 houve extinção por ausência do autor à audiência. No entanto, a Secretaria não procedeu a respectiva cobrança das custas, conforme preceituado no art. 19 e ss. da IN 1/2015. Regularizar e observar doravante.
<b>h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b> Sim
<b>14CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 308
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 684
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 121
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 125
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da</b>



<b>Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 11 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 18/06/2024 (0001259- 76. 2024. 8. 16. 0128). Regularizar ou justificar.
<b>3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1 A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>





<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>
525
<b>6.2CANCELADAS</b>
40
<b>6.3NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4REDESIGNADAS</b>
1
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
61
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaramse 14 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 14/02/2023 (0000310- 86. 2023. 8. 16. 0128). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
6
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
11/07/2024
<b>8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
36
<b>8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 36 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 15/05/2024 (0000983- 16. 2022. 8. 16. 0128), muito além do prazo estipulado. Regularizar.
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b> Sim
<b>9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b> Sim
<b>9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??</b> Sim
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>12DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com</b>



**observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

### 13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

Pelos processos analisados 0001641- 74. 2021. 8. 16. 0128 e 0002407- 93. 2022. 8. 16. 0128, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020, referente ao procedimento de expedição de RPVs. Observar doravante.

**g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**

Sim

### 14CONCLUSÕES FINAIS

**Observações**

**Determinações Gerais**



**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 104
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1652
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 12
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 10
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 33 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 07/05/2024 (0001025- 02. 2021. 8. 16. 0128 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9 A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Sim
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?</b>



Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b> 505
<b>6.2CANCELADAS</b> 194
<b>6.3NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4REDESIGNADAS</b> 13
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>



701
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 3 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 24/10/2022 (0001926-33. 2022. 8. 16. 0128). Regularizar ou justificar.
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 8
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 05/07/2024
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9.2A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??</b> Sim
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b>



Sim
<b>12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b> Sim
<b>12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 10 medidas alternativas sem os respectivos cumprimentos gerados no Projudi. Regularizar ou justificar.
<b>13 APREENSÕES</b>
<b>13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b> Sim
<b>13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b> Sim
<b>13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o contido no art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.  Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.
<b>13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade possui 6 cadastros no SNGB, no entanto todos estão com o status "em elaboração". Assim, deve a Secretaria revisar tais atos e preencher todas as abas atinentes aos cadastros, no intuito de possibilitar suas efetivas ativações cadastrais. Regularizar.  O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as



apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando- se aquelas que já tenham determinação de destinação. Quanto ao SNBA, deve a Secretaria realizar as baixas de eventuais apreensões que lá ainda estejam ativas, na medida em que for possível fazê- las.

**14DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)**

Sim

**f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**





Nos casos em que há pedido de diligência probatória pelo Ministério Público à Delegacia, deve a Secretaria atentar ao procedimento descrito na normativa do presente item. Mais informações em <https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc>

## 16 CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## APONTAMENTOS FINAIS

### Determinações:

#### 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 24/07/2024.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação revela melhora se comparada com aquela constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 15/03/2021.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, constatou-se a continuidade na melhora dos andamentos na Unidade.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 628 (Jecrim); 22877 (Jeciv); 7307 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 132 (Jecrim); 126 (Jeciv); 16 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 926 (Jecrim); 423 (Jeciv); 10 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 5637 (Jecrim); 30132 (Jeciv); 11070 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1079 (Jecrim); 9627 (Jeciv); 2939 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 344 (Jecrim); 1201 (Jeciv); 467 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 540 (Jecrim); 2466 (Jeciv); 262 (Jefaz).

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria e o supervisor comissionado puro).



O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Paranaity.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 6 setembro 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

